



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- DESPACHO ADMINISTRATIVO - ADJUDICO E HOMOLOGO - CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 10.406.992/0001-05, PARA O LOTE ÚNICO, COM O VALOR TOTAL DE R\$ 195.000,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

### OUTROS DOCUMENTOS

---

- CERTIDÃO REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2022



Processo Administrativo nº 043/2022

Pregão Eletrônico nº 015/2022

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022 visando o registro de preços para eventual prestação de serviços de mão de obra em roçagem nas margens das estradas vicinais na zona rural, capina manual de vias públicas, bem como poda e corte de árvores das praças, avenidas e ruas do município de Botuporã, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

Adoto como razões e fundamentos de decidir as bens lançadas linhas subscritas pela Assessoria Jurídica do Município de Botuporã, e, conseqüentemente, ratifico todas as decisões proferidas anteriormente no presente processo, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2022, no qual se sagrou vencedora a seguinte empresa:

**CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 10.406.992/0001-05, para o Lote Único, com o valor total de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Botuporã/BA, em 21 de julho de 2022.

EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:47437685515

Assinado de forma digital por EDIMILSON ANTONIO  
SARAIVA:47437685515  
Dados: 2022.07.21 12:13:41 -03'00'

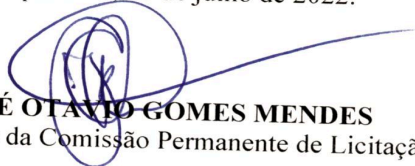
**EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA**  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 079/2022**

Certifico, para os devidos fins legais, que transcorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, as licitantes inabilitadas: **CONSTRUTORA VALE DA CHAPADA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 28.353.678/0001-77, **JMGA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 38.402.648/0001-67, **CONSTRUTORA OLIVEIRA CAITITE EIRELI**, inscrita no CNPJ: 36.507.931/0001-28. Bem como as empresas habilitadas: **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ: 32.027.798/0001-51, **LVT CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.609.085/0001-63, **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 22.218.023/0001-00, **ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.500.706/0001-37, **VENEZZA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 40.478.953/0001-84, não apresentaram recurso, ficando, portanto, preclusa a interposição.

Botuporã-Ba, 21 de julho de 2022.



**JOSÉ OTÁVIO GOMES MENDES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação



**MARCIA MARQUES DA SILVA LEÃO**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação